



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 59/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA**, abaixo assinado, vem em atendimento ao pedido do Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO**, solicitar informações oficiais a respeito da paralisação das obras asfálticas contratadas por essa Municipalidade.

Considerando a responsabilidade do Poder Legislativo no exercício da função fiscalizadora e o impacto direto que tal paralisação ocasiona à população, requer-se, nos termos do princípio da transparência administrativa, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões técnicas, operacionais, financeiras ou contratuais que ensejaram a interrupção das referidas obras?
2. Qual a data exata em que se deu a paralisação e qual o percentual de execução física e financeira do contrato até aquele momento?
3. Houve por parte da Administração Pública Municipal a formalização de notificação extrajudicial ou administrativa à empresa responsável, com vistas à apuração de eventuais inadimplementos?
4. Existe procedimento instaurado visando à rescisão contratual, aplicação de sanções administrativas ou substituição da empresa executora? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia dos respectivos atos administrativos ou pareceres técnicos/jurídicos que embasam tais medidas.

Reitera-se que tais informações são imprescindíveis para que esta vereança possa exercer plenamente suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no tocante ao controle externo da gestão pública e à defesa do interesse coletivo.

Na expectativa de atendimento célere e objetivo, renovo votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 12 de junho de 2025

**EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180**

Assinado de forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180
Dados: 2025.06.12 10:33:22 -03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte – Pr.
ELIEL DOS SANTOS CORREA.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1-Quais as razões técnicas, operacionais, financeiras ou contratuais que ensejaram a interrupção das referidas obras?

A fiscalização do município identificou possíveis irregularidades durante a execução das obras, como afundamento da capa asfáltica em alguns trechos, desgaste prematuro da capa asfáltica, capa asfáltica com espessura inferior a prevista em projeto, dentre outras questões.

Desta forma, o município solicitou auxílio do Paranacidade, de como proceder neste caso.

O Paranacidade então enviou a fiscal para fazer uma vistoria na obra, afim de verificar os apontamentos feitos pela fiscalização do município. Desta vistoria, foi gerado um Relatório de Vistoria Técnica, que foi encaminhada a Superintendência do Paranacidade, a qual emitiu a Notificação Administrativa nº 016/2025, recomendando ao município suspender a execução da obra, e contratar uma empresa especializada para auditar os serviços executados, dentre outras recomendações.

O município optou por seguir as recomendações do Paranacidade e suspender a execução da obra, para fazer as verificações necessárias.

2.Qual a data exata em que se deu a paralisação e qual o percentual de execução física e financeira do contrato até aquele momento?

O município determinou a paralisação da obra à empresa no dia 28 de abril de 2025. A obra foi paralisada inicialmente pelo prazo de 90 dias, para a apuração de possíveis irregularidades em sua execução.

Até o presente momento foram realizados 03 pagamentos a empresa, totalizando o montante de R\$ 681.514,89(seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). Esse valor representa aproximadamente 14,59%.

A execução física da obra se encontra em estágio mais avançado, no entanto não foram feitos mais pagamentos a empresa devido as possíveis irregularidades apontadas. Por exemplo, a capa asfáltica da Avenida Paraná, da Rua Alemanha e parte da Rua Santa Catarina foram executadas pela empresa, mas ainda não foram pagas.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

3.Houve por parte da Administração Pública Municipal a formalização de notificação extrajudicial ou administrativa à empresa responsável, com vistas à apuração de eventuais inadimplementos?

Sim, foi enviada a empresa a Notificação 03/2025, emitida pelo departamento de engenharia do município, no dia 28 de abril de 2025, determinando a paralisação da obra, para apuração de possíveis incompatibilidades na execução da obra.

Dentre os problemas a serem apurados estão:

1. Afundamento da capa asfáltica;
2. Desagregação e desgaste prematuro na capa asfáltica;
3. Capa asfáltica com acabamento não uniforme e homogêneo;
4. Corpos de prova com espessura inferior ao de projeto;
5. Afundamento da base em alguns trechos;
6. Obra sem a devida sinalização.

A paralisação da obra para apuração das questões acima mencionadas foi uma orientação dada pelo Paranacidade, após o município solicitar uma vistoria do Paranacidade na obra, para apuração das questões acima levantadas.

O município está em processo de contratação de uma empresa especializada para refazer os ensaios tecnológicos para conferência dos serviços realizados, como compactação de solo, solo-cimento, capa asfáltica, meio-fio.

4.Existe procedimento instaurado visando à rescisão contratual, aplicação de sanções administrativas ou substituição da empresa executora? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia dos respectivos atos administrativos ou pareceres técnicos/jurídicos que embasam tais medidas.

Não. Essa decisão será tomada após a apresentação dos laudos tecnológicos pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Com os resultados dos laudos, a empresa responsável pela execução da obra será notificada para prestar os esclarecimentos, caso necessário.

Somente após esses trâmites, o município tomará alguma decisão a respeito de rescisão contratual ou outras questões relacionadas.

**ELIEL DOS
SANTOS
CORREA:0
3078856909**

Assinado digitalmente por ELIEL
DOS SANTOS
CORREA:03078856909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
40312993000151, OU=presencial,
CN=ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2025

Excelentíssimo Senhor
Eliei dos Santos Correa
Prefeitura de Diamante do Norte

Escritório Regional de Maringá - Pavimentação de Vias Urbanas - Projeto SAM 31 Lote 1 - Contrato nº 03/2024 - Empresa R. M. Ribas – Obras e Serviços - EIRELI

Prezado Senhor Prefeito,

Em referência a Prioridade 36 – Convênio 435/2023, Execução de Pavimentação de Vias Urbanas, Projeto SAM 31 Lote 1. Após ter conhecimento do surgimento de patologias na obra em execução, a Diretoria de Operações Municipais do PARANACIDADE determinou uma vistoria presencial da engenheira Valéria Mayumi Kushima Ramos pertencente a equipe de supervisores lotados no escritório regional de Maringá. A vistoria foi realizada em 31/03/25, e o relatório encaminhado a Diretoria no dia 08 de abril de 2025. O relatório apresentado de forma detalhada demonstra desconformidades graves e problemas construtivos que comprometem a qualidade e a durabilidade da obra. Portanto diante das evidências apresentadas, recomendamos ao município.

- Suspender o contrato de execução da obra com a empresa por tempo que entender necessário para concluir o processo;
- Contratar uma empresa independente, especializada para auditar os serviços entregues, com realização de ensaios laboratoriais de controle tecnológico que forem necessários, com emissão de laudos conclusivos, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis.
- Submeter os resultados a empresa executora para se manifestar dentro de prazos legais, e havendo possibilidades de correção, a empresa poderá apresentar projeto de recuperação ou reconstrução de trechos desconformes ao projeto licitado, desde que após análise seja aceita por técnicos do município, e anuência do PARANACIDADE.
- Caso haja a recusa ou não acordo de recuperação e reconstrução de trechos, recomenda se que o município aplique as penalidades contidas no contrato Nº 03/2024 celebrado entre empresa e o município (Cláusula Décima Nona e Vigésima – Das penalidades e Da Aplicação das Penalidades)”.

Reiteramos que a Diretoria de Operações Municipais do PARANACIDADE está à disposição de apoio técnico ao município de Diamante do Norte no que entender necessário, porém ressaltamos que o município tome medidas técnicas e jurídicas para correção das desconformidades apresentadas, e adote melhorias no acompanhamento e fiscalização das obras a fim de garantir a funcionalidade e durabilidade dentro das especificações do projeto licitado.

Camila Mileke Scucato
Superintendente Executiva do PARANACIDADE



ePROCOLO



Documento: **016Notificacao_DiamantedoNorte311.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 11/04/2025 09:18.

Inserido ao protocolo **23.824.607-5** por: **Vera Morais** em: 10/04/2025 19:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b4b19427bc1a862cb16c15a8b22f742.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

NOTIFICAÇÃO 03/2025

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR**
CNPJ nº 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, nº 257
Diamante do Norte – PR. CEP: 87.990-000

NOTIFICADO: **R. M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ: 28.959.353/0001-32
Avenida Martin Luther King, 2885 – Jardim Farropilha
Paranavaí – PR. CEP: 87.708-272

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024, objeto da licitação Concorrência 01/2023, onde o notificado se comprometeu a executar a obra cujo objeto é: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 24.854,16 m².

NOTIFICAR

A empresa R. M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, supra qualificada.

- 1. Que a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, ficará suspensa pelo período de 90 (noventa) dias.**

Devido a algumas incompatibilidades observadas pela fiscalização municipal durante a execução da obra, como por exemplo, a espessura da capa asfáltica não ter atingido a espessura mínima necessária conforme previsto em projeto, e ao afundamento da capa asfáltica no trecho da Avenida Paraná x Rua Alemanha e da Rua Alemanha, foi solicitado orientação ao Paranacidade de como proceder nestes casos. Inclusive o município encaminhou ao Paranacidade a solução proposta pela empresa como relação a espessura da capa asfáltica.

O Paranacidade então solicitou que a sua equipe técnica uma vistoria presencial na obra para verificar as incompatibilidades apresentadas e possibilidade da existência de outras.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Após vistoria presencial realizada pela engenheira do Paranacidade, foi elaborado um Relatório de Vistoria Técnica e a Notificação Administrativa nº 016/2025.

No Relatório de Vistoria apresentado pela engenheira do Paranacidade, foram identificados os seguintes problemas:

1. Afundamento da capa asfáltica

Presença de manifestação patológica conhecida como afundamento, caracterizada pela deformação da superfície do pavimento. Pode ser observado em diversos trechos da Avenida Paraná (fotos 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 16 e 17) e Rua Alemanha (foto 22).

2. Desagregação e desgaste prematuro na capa asfáltica

Diversas ocorrências de desgaste na capa asfáltica, em alguns pontos com o desprendimento de agregados. Pode ser observado em diversos trechos: Avenida Paraná (foto 10), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 14, 15 e 16), Rua Alemanha (fotos 19 e 20) e Rua Santa Catarina (fotos 23, 24 e 27).

3. Capa asfáltica com acabamento não uniforme e homogêneo

Foram visualizados trechos em que o revestimento não está homogêneo e uniforme, apresentando marcas nas emendas e em diversos locais ao longo da capa, conforme pode ser verificado na Avenida Paraná (foto 13), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 14, 15 e 16) e Rua Santa Catarina (fotos 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33).

4. Corpos de prova com espessura inferior ao de projeto

Foi informado na Notificação 07/2024, formalizada pelo Município de Diamante do Norte em 10 de dezembro de 2024, que as amostras coletadas nos locais indicados pelo Município nas ruas Santa Catarina, Avenida Paraná e Rua Alemanha não apresentaram a espessura mínima indicada em projeto.

5. Afundamento da base

Foi verificado afundamento da base em trechos recentemente executados nas ruas Santa Catarina (fotos 34, 35 e 36) e Rio de Janeiro (fotos 39 e 43).

6. Obra sem a devida sinalização

Verificou-se uma boca de lobo em execução totalmente aberta sem a devida sinalização para impedir acidentes. Pode ser verificada na foto 38, tirada na Rua Itália.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Na análise técnica presente no relatório foram identificadas inconformidades técnicas como erros na execução da obra, como por exemplo, falha na aplicação dos materiais; e controle de qualidade ineficiente.

Nas recomendações, a engenheira orienta que o município contrate empresa especializada para fazer uma auditoria em todo o serviço executado, sendo indispensável que essa (ou outra) empresa realize ENSAIOS LABORATORIAIS INDEPENDENTES, desde a regularização e compactação do subleito, sub-base, base de solo-cimento (resistência mínima à compressão conforme norma), imprimação, pintura de ligação, capa asfáltica, espessuras e resistência das peças de concreto (bocas de lobo, sarjetas, meio-fio e calçadas).

Após a realização da vistoria presencial na obra e da elaboração do Relatório de Vistoria Técnica, a engenheira encaminhou a Superintendência do Paranacidade o Relatório de Vistoria, a partir da qual foi emitida a Notificação Administrativa nº 016/2025.

Na Notificação Administrativa nº 016/2025 enviada ao município, foram recomendadas pelo Paranacidade que fosse tomadas as seguintes medidas:

- Suspender o contrato de execução da obra com a empresa por tempo que entender necessário para concluir o processo;
- Contratar uma empresa independente, especializada para auditar os serviços entregues, com realização de ensaios laboratoriais de controle tecnológico que forem necessários, com emissão de laudos conclusivos, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis.
 - Submeter os resultados a empresa executora para se manifestar dentro de prazos legais, e havendo possibilidades de correção, a empresa poderá apresentar projeto de recuperação ou reconstrução de trechos desconformes ao projeto licitado, desde que após análise seja aceita por técnicos do município e anuência do PARANACIDADE.
 - Caso haja a recusa ou não acordo de recuperação e reconstrução de trechos, recomenda-se que o município aplique as penalidades contidas no contrato Nº 03/2024 celebrado entre empresa e o município (Cláusula Décima Nona e Vigésima – Das penalidades e Da Aplicação das Penalidades)".



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Desta forma, a fiscalização do município acatará as recomendações apresentadas pela Superintendência do Paranacidade. Seguirá da seguinte maneira:

1) SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução da obra ficará suspensa pelo período de 90 dias, para que seja contratada uma empresa para a realização dos ensaios laboratoriais de controle tecnológico que forem necessários, para auditar os serviços já executados.

Este prazo diz respeito ao tempo que o município levará para realizar o processo licitatório para contratação da empresa responsável para a realização dos ensaios, o tempo que a empresa vencedora poderá levar para realizar os ensaios e entregar os resultados ao município. Este tempo de suspensão pode variar (pode ser um período inferior), a depender dos prazos referentes ao processo licitatório e a realização dos ensaios e entregas dos resultados pela empresa a ser contratada. Mas poderá ser um período superior, a depender dos resultados dos ensaios, e caso necessário, as correções a serem realizadas.

2) ANÁLISE DA EMPRESA A RESPEITO DO RESULTADO DOS ENSAIOS

Após a entrega dos resultados dos ensaios tecnológicos, estes serão submetidos a empresa executora para se manifestar dentro dos prazos legais. Caso os resultados não estejam de acordo com o previsto nas normas técnicas vigentes, e havendo a possibilidade de correção, a empresa poderá apresentar projeto de recuperação ou reconstrução de trechos desconformes ao projeto licitado, desde que após análise, seja aceita pela fiscalização do município, e anuência do PARANACIDADE.

Depois de cumpridas todas as etapas descritas acima, e feitas as correções necessárias, caso preciso, será retirada a suspensão do prazo de execução. Neste período, não poderão ser enviadas novas medições, conforme orientação do Paranacidade.

Diamante do Norte – PR, 28 de abril de 2025.

MICHEL BORGHI FERRAZ RODRIGUES:0526715197
1

Assinado de forma digital
por MICHEL BORGHI
FERRAZ
RODRIGUES:05267151971

MICHEL BORGHI FERRAZ RODRIGUES

Engenheiro Civil | CREA-PR 122886/D

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Maringá - 2025

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Valeria Mayumi Kushima Ramos (08/04/2025 08:48:26). Verifique a autenticidade em <https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025040808482696>

Inserido ao protocolo 23.824.607-5 por: Vera Morais em: 11/04/2025 15:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f8232ffcd4e9c517062f5568675f68f0.

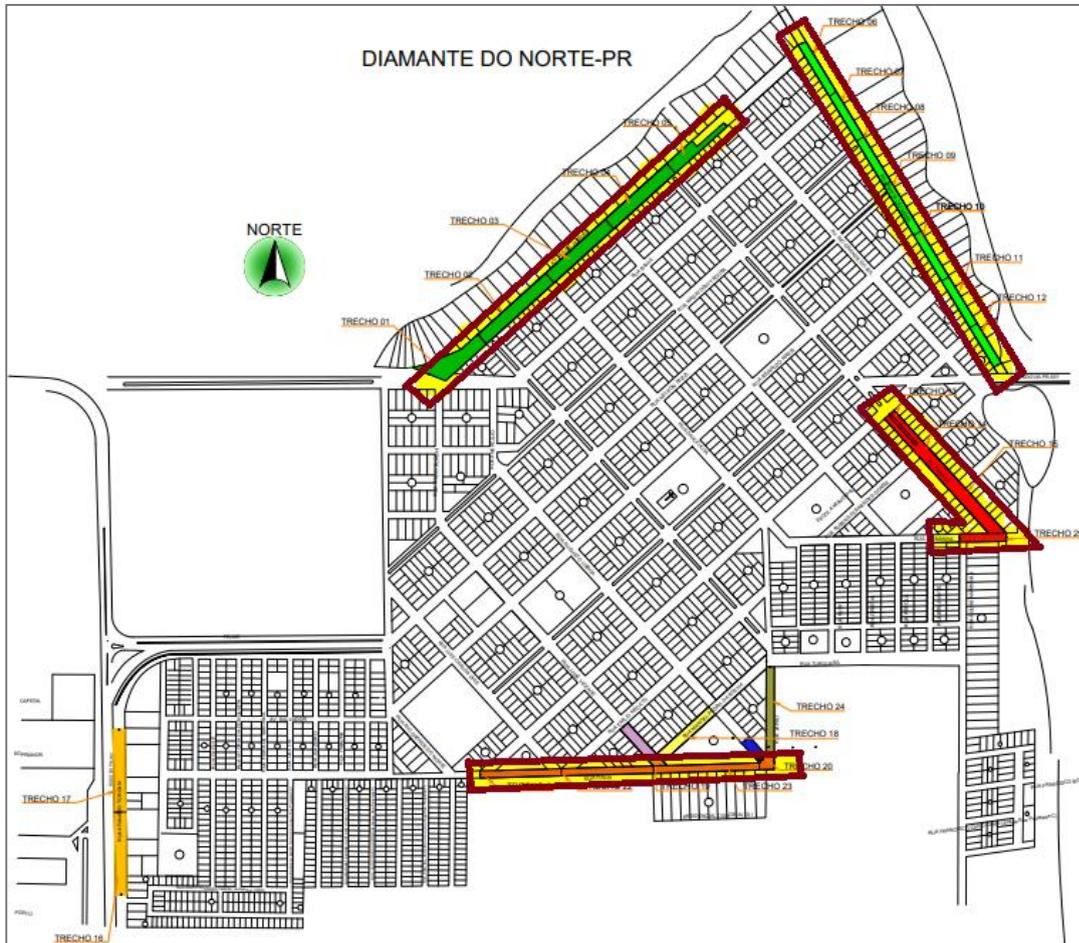
SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	2
VIAS CONTEMPLADAS PELA VISTORIA:	3
OBJETIVO DA VISTORIA	4
DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS	5
ANÁLISE TÉCNICA	7
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	8
RECOMENDAÇÕES	30
CONCLUSÃO	31

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

- **Município:** Diamante do Norte
- **Número do projeto:** 31 - Lote 01
- **Objeto:** Pavimentação de vias urbanas
- **Convênio:** 435/2023
- **Contrato:** 03/2024
- **Empresa Executora:** R. M. RIBAS - OBRAS E SERVICOS - EIRELI
- **Fiscalização:** Michel Borghi Ferraz Rodrigues
- **Data da Vistoria:** 31/03/2025
- **Equipe da vistoria:** Valéria Mayumi Kushima Ramos

VIAS CONTEMPLADAS PELA VISTORIA:



- Avenida Paraná
- Avenida Rio de Janeiro
- Rua Alemanha
- Rua Itália
- Rua Santa Catarina

OBJETIVO DA VISTORIA

Realizar a inspeção visual da obra de pavimentação em execução, identificando possíveis problemas e irregularidades, avaliando a conformidade com o projeto executivo, qualidade do serviço executado, as especificações técnicas e as normas vigentes. Identificar em todos os trechos da obra pontos de deficiência, possíveis falhas executivas ou situações que indiquem a necessidade de atenção especial para que possa ser devidamente investigado e apuradas tecnicamente as características do serviço entregue.

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

1. Afundamento da capa asfáltica.

Presença de manifestação patológica conhecida como afundamento, caracterizada pela deformação da superfície do pavimento. Pode ser observado em diversos trechos da Avenida Paraná (fotos 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 16 e 17) e Rua Alemanha (foto 22).

2. Desagregação e desgaste prematuro na capa asfáltica.

Diversas ocorrências de desgaste na capa asfáltica, em alguns pontos com o desprendimento de agregados. Pode ser observado em diversos trechos: Avenida Paraná (foto 10), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 14, 15 e 16), Rua Alemanha (fotos 19 e 20) e Rua Santa Catarina (fotos 23, 24 e 27).

3. Capa asfáltica com acabamento não uniforme e homogêneo.

Foram visualizados trechos em que o revestimento não está homogêneo e uniforme, apresentando marcas nas emendas e em diversos locais ao longo da capa, conforme pode ser verificado na Avenida Paraná (foto 13), Avenida Paraná esquina com a Rua Alemanha (fotos 14, 15 e 16) e Rua Santa Catarina (fotos 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 31, 32 e 33).

4. Corpos de prova com espessura inferior ao de projeto.

Foi informado na Notificação 07/2024, formalizada pelo Município de Diamante do Norte em 10 de dezembro de 2024, que as amostras coletadas nos locais indicados pelo Município nas ruas Santa Catarina, Avenida Paraná e Rua Alemanha não apresentaram a espessura mínima indicada em projeto.

5. Afundamento da base.

Foi verificado afundamento da base em trechos recentemente executados nas ruas Santa Catarina (fotos 34, 35 e 36) e Rio de Janeiro (fotos 39 e 43).

6. Obra sem a devida sinalização.

Verificou-se uma boca de lobo em execução totalmente aberta sem a devida sinalização para impedir acidentes. Pode ser verificada na foto 38, tirada na Rua Itália.

ANÁLISE TÉCNICA

Os problemas identificados indicam não conformidades graves com o projeto e as normas técnicas. Os principais fatores são:

1. Erros na Execução da Obra: Falhas na aplicação dos materiais, uso de materiais inadequados ou deficiência na preparação da mistura betuminosa podem ser algumas das causas das manifestações patológicas encontradas em diversos trechos.
2. Controle de Qualidade Ineficiente: Aparente incompatibilidade entre os resultados dos ensaios apresentados com as características visualmente identificadas na obra, bem como divergência nas espessuras entre as amostras apresentadas nos ensaios e os corpos-de-prova retirados a pedido do Município.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 02 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 03 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 04 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 05 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 06 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 07 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 08 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 09 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.

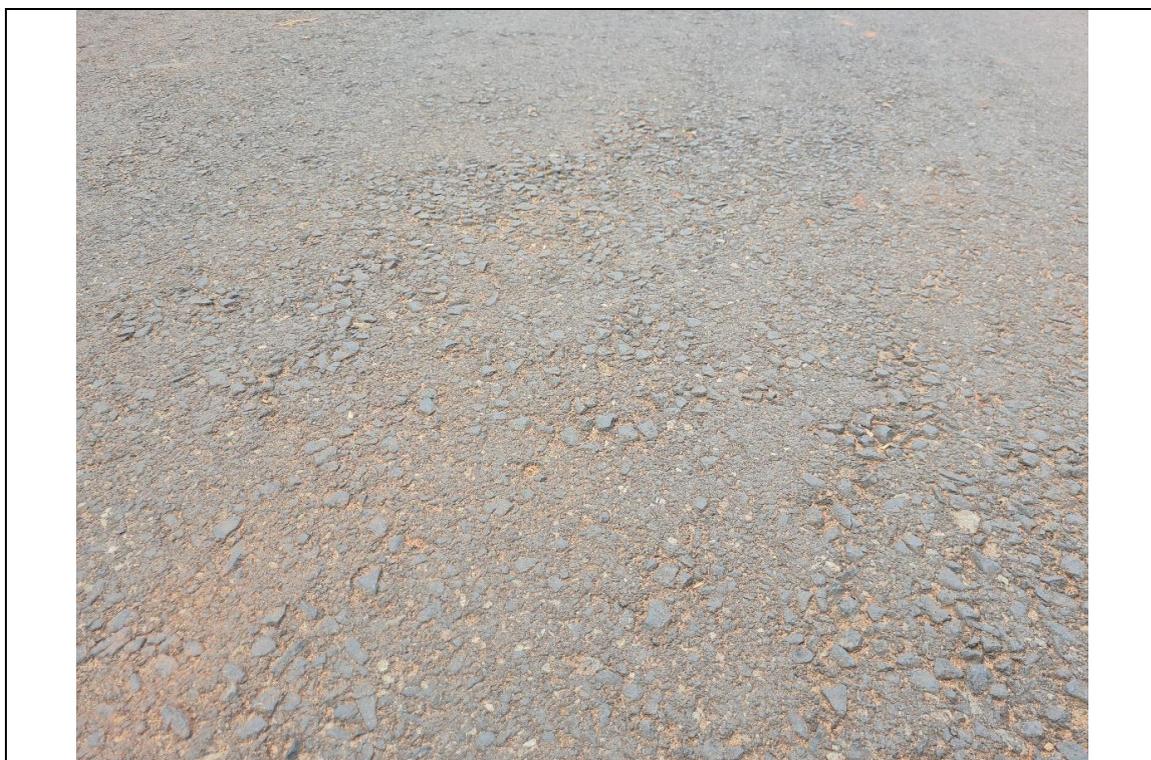


FOTO 10 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 11 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 12 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 13 – AV. PARANÁ: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 14 – AV. PARANÁ x RUA ALEMANHA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 15 – AV. PARANÁ x RUA ALEMANHA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 16 – AV. PARANÁ x RUA ALEMANHA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 17 – AV. PARANÁ x RUA ALEMANHA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 18 – RUA ALEMANHA: Execução de revestimento em CBUQ.



FOTO 19 – RUA ALEMANHA: Execução de revestimento em CBUQ.



FOTO 20 – RUA ALEMANHA: Execução de revestimento em CBUQ.



FOTO 21 – RUA ALEMANHA: Execução de revestimento em CBUQ.



FOTO 22 – RUA ALEMANHA: Execução de revestimento em CBUQ.



FOTO 23 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 24 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 25 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 26 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 27 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 28 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 29 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 30 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 31 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 32 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 33 – RUA SANTA CATARINA: Execução do revestimento em CBUQ.



FOTO 34 – RUA SANTA CATARINA: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 35 – RUA SANTA CATARINA: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 36 – RUA SANTA CATARINA: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 37 – RUA SANTA CATARINA: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 38 – RUA ITÁLIA: Execução de boca de lobo.



FOTO 39 - AV. RIO DE JANEIRO: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 40 - AV. RIO DE JANEIRO: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 41 - AV. RIO DE JANEIRO: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 42 - AV. RIO DE JANEIRO: Execução da base em solo-cimento.



FOTO 43 - AV. RIO DE JANEIRO: Execução da base em solo-cimento.

RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que o Município contrate empresa especializada para fazer uma auditoria em todo o serviço executado, sendo indispensável que essa (ou outra) empresa realize ENSAIOS LABORATORIAIS INDEPENDENTES, desde a regularização e compactação do subleito, sub-base, base de solo-cimento (resistência mínima à compressão conforme norma), imprimação, pintura de ligação, capa asfáltica, espessuras e resistência das peças de concreto (bocas de lobo, sarjetas, meio-fio e calçadas). Enfim, todos os ensaios necessários para se certificar que os serviços prestados correspondem ao que foi contratado através dos processos licitatórios.

Também se ressalta a importância da fiscalização e do registro fotográfico de todos os serviços ao longo da obra, para assegurar que os projetos e demais documentos sejam executados adequadamente e em conformidade com as especificações.

Após os devidos ensaios e suas análises, o município poderá chegar a uma conclusão mais fundamentada das medidas cabíveis.

CONCLUSÃO

Diante dos apontamentos, ressalta-se que os problemas identificados comprometem a qualidade e durabilidade do pavimento como um todo. Recomenda-se a imediata verificação técnica por meio de ensaios e posteriormente determinação das ações corretivas indicadas para minimizar os impactos e garantir a funcionalidade e durabilidade da pavimentação das vias.

Responsável pela Elaboração do Relatório:

Valéria Mayumi Kushima Ramos – Engenheira Civil



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Valeria Mayumi Kushima Ramos (08/04/2025 08:48:26)

Nome/controlado do arquivo:
2025040808482696.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025040808482696>